



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

ATA 008/2013

1
2 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se o
3 Conselho Superior, no Auditório do Campus I da UNEAL, na cidade de
4 Arapiraca, às 9h, presidida a sessão pelo Prof. JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA,
5 Presidente deste Conselho. Estando presentes os Conselheiros Titulares: MARY
6 SELMA DE OLIVEIRA RAMALHO, MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS,
7 ANTONIO MARCOS PONTES DE MOURA, WELLYNGTON CHAVES
8 MONTEIRO DA SILVA, REJANE VIANA ALVES DA SILVA, MARIA HELENA
9 DE MELO ARAGÃO, LENIVALDO MANOEL DE MELO, ARTURO TOSCANINI
10 SOARES BATISTA, ADRIANA ROCELLY VIANA DA ROCHA, LUIZ GERALDO
11 RODRIGUES DE GUSMÃO, ROBERTO SILVA DE SOUZA, EDEL GUILHERME
12 SILVA PONTES, ROBERTO CALABRIA GUIMARAES DA SILVA, ODILON
13 MÁXIMO DE MORAIS, RENAN ROCHA DA SILVA, TEREZA ALVACY DE
14 ALMEIDA LIMA NUNES, LUÃ KARLL DE OLIVEIRA, MAX LEANDRO
15 CARVALHO DOS SANTOS, ANA PAULA DA SILVA, JOÃO ANTONIO DE
16 OLIVERA FERREIRA, ANDRÉIA VIEIRA DOS REIS, MÁRCIA JANAINA LIMA
17 DE SOUZA, MELQUI ZEDEQUE LOPES RIBEIRO, JAMES EDWIM ALARCÃO e
18 os Conselheiros Suplentes: MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS,
19 LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA, VITÓRIA RÉGIA COSTA, EDMILSON
20 PINTO RIBEIRO, WASHINGTON VIANA ALVES, GEÓRGIA MARIA ARAÚJO
21 LEITE, ELLEN CLÁUDIA SANTANA DA SILVA e GRACIENE VIEIRA DOS
22 SANTOS. Conforme convocação às nove horas foi feita verificação do quórum
23 pelo **presidente do Conselho, professor Jairo** e constatada sua inexistência o
24 presidente declarou suspensa a sessão por meia hora; decorrido o tempo
25 regimental de trinta minutos e feita uma nova contagem, foi constatado o quórum
26 e o presidente declarou aberta a sessão com a leitura da ata do dia dez de outubro
27 do ano de dois mil e treze. Após a leitura, a ata foi **APROVADA** por
28 **UNANIMIDADE**. O **presidente do Conselho, professor Jairo** deu início aos
29 informes. O **conselheiro Melqui Zedeque** fala que aconteceu uma reunião na
30 SEGESP para tratar das questões dos técnicos. O **conselheiro Renan** parabeniza a
31 UNEAL pela realização da Pós-graduação em Desenvolvimento Regional gratuita.
32 O **presidente do Conselho, professor Jairo** fala que aconteceu o lançamento do
33 Conselho e do Plano Estadual da Ciência, Tecnologia e Inovação e que a UNEAL é
34 membro do Conselho, assim como as outras Universidades Públicas do Estado;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

35 fala ainda, que o PIBID foi aprovado e que dia 19/12 acontecerá à licitação para a
36 construção do Campus V da Uneal; explica que o contrato para aquisição do
37 ônibus com a emenda do ex-Deputado Federal Joaquim Beltrão já foi assinado e
38 publicado; fala que a impressão do material da Editora da UNEAL será realizada
39 pela Gráfica Graciliano Ramos. Faz a leitura dos pontos de pauta: **1. Calendário de**
40 **sessões ordinárias para 2014; 2. Apreciação da minuta de resolução para o**
41 **“Programa Alimentar”, conforme o Processo n.º 4104-3176/2013; 3. Apreciação da**
42 **proposta de regulamentação do TCC conforme o Processo n.º 4104-951/2013; 4.**
43 **Apreciação da proposta de regulamentação das atividades complementares**
44 **conforme o Processo n.º 4104-952/2013; 5. Apreciação da proposta de**
45 **regulamentação do estágio curricular supervisionado conforme o Processo n.º**
46 **4104-1071/2013.** Passa para o primeiro ponto de pauta: **Calendário das Sessões**
47 **Ordinárias para 2014;** depois de algumas sugestões o calendário foi **APROVADO**
48 com as seguintes datas: fevereiro: 06/02; abril: 02/04; junho: 05/06; agosto: 06/08;
49 outubro: 02/10 e dezembro: 04/12. **O presidente do Conselho, professor Jairo**
50 **passa para o segundo ponto de pauta: Apreciação da minuta de resolução para o**
51 **“Programa Alimentar”, conforme o Processo n.º 4104-3176/2013** e faz a leitura do
52 mesmo. **O conselheiro Calabria** propõe que no art. 7º o aluno não pode ser
53 reprovado em nenhuma disciplina. **O conselheiro Odilon** fala que sobre o art. 5º,
54 inciso III, deveria ser retirado; discorda com o conselheiro Calabria sobre a
55 reprovação, é interessante que tenha pelo menos uma reprovação. **O conselheiro**
56 **Edel Guilherme** concorda em retirar o inciso III, do art. 5º; e sobre o art. 10 diz que
57 não ver necessidade de colocar o valor; propõe que o edital fosse lançado sempre
58 no final do 2º semestre de cada ano; parabeniza a reitoria pela proposta. **O**
59 **conselheiro Washington** fala que deveria ser reformulado o art. 10 “segundo
60 *conveniência da reitoria da Uneal*” ficaria “segundo situação financeira da Reitoria da
61 *Uneal*”. **O conselheiro James** propõe que seja substituído no art. 10 o valor de
62 “200,00 (duzentos reais)” por “30% do salário mínimo”. **O conselheiro Calabria** diz
63 que é ilegal colocar o salário mínimo como indexador. **O conselheiro James**
64 **sugere que fosse colocado um valor em percentual dessa bolsa auxílio, e que fosse**
65 **definido que sistema fará para controlar e fiscalizar essas bolsas. O conselheiro**
66 **Renan** fala que no art. 10, o valor de “200,00 (duzentos reais)” deveria ser “50% do
67 *salário mínimo vigente*”; fala em retirar a palavra “conveniência” no art. 10. **A**
68 **conselheira Mary Selma** fala sobre o art. 7º e diz que já contempla o



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

69 acompanhamento; solicita que mantenham o art. 6º e concorda com o conselheiro
70 Odilon em relação ao aluno ter direito pelo menos uma reprovação. **O presidente**
71 **do Conselho, professor Jairo** explica que irá fazer a leitura do processo e caso
72 tenha algo a modificar, que já seja pontuado, e será votado em blocos; coloca em
73 votação as duas propostas em relação ao art. 4º: a 1ª é a proposta do conselheiro
74 Odilon que é: manter a proposta do processo e a 2ª do conselheiro Edel Guilherme
75 que é ao invés de ser "(...) no início de cada ano letivo, cabendo à mesma a gestão
76 do Programa" ficaria "(...) todo ano, cabendo à mesma a gestão do Programa". A
77 proposta do conselheiro Odilon recebeu 20 votos a favor contra 2 votos da
78 proposta do conselheiro Edel Guilherme. A 1ª proposta foi **APROVADA por**
79 **MAIORIA. O presidente do Conselho, professor Jairo** faz a leitura e já coloca em
80 votação as duas propostas do art. 5º: a 1ª é a proposta dos conselheiros Odilon e
81 Edel Guilherme é de retirada do inciso III, do art. 5º e a 2ª proposta da conselheira
82 Mary Selma que é de alteração no inciso III, acrescentar "(...) não remunerado(...)"
83 depois de extensão. A 1ª proposta foi **APROVADA por MAIORIA. O presidente**
84 **do Conselho, professor Jairo** faz a leitura do art. 7º e já coloca em votação as duas
85 propostas: a 1ª proposta é "manter a proposta do processo e a 2ª proposta do
86 conselheiro Calabria é de alteração, "(...) não podendo ser reprovado em nenhuma
87 disciplina(...)". A 1ª proposta foi **APROVADA por MAIORIA. O presidente do**
88 **Conselho, professor Jairo** faz a leitura do inciso I, do art. 7º, e já coloca em votação
89 separadamente as duas propostas: a 1ª proposta do conselheiro Odilon que é
90 retirar no inciso I, o seguinte trecho: "(...) bem como a entrega de declaração sua
91 assiduidade emitida pelo professor coordenador da atividade de estudo, pesquisa
92 e/ou extensão da qual participa" – Proposta **APROVADA por UNANIMIDADE** e
93 a 2ª proposta do conselheiro James que é acrescentar "parágrafo único" ao inciso
94 I. Foram 8 votos a favor e 13 votos contra. Proposta **REJEITADA por MAIORIA.**
95 **O presidente do Conselho, professor Jairo** faz a leitura do art. 9º, e já coloca em
96 votação as duas propostas: a 1ª proposta é do conselheiro James que propõe
97 acrescentar "não podendo ultrapassar 30% do auxílio ao estudante" e a 2ª é a
98 permanência da proposta do projeto. Foram apenas 3 votos a favor da 1ª
99 proposta, que foi **REJEITADA por MAIORIA.** Sendo assim, PERMANECE a
100 proposta do processo. **O presidente do Conselho, professor Jairo** faz a leitura do
101 art. 10 e já coloca em votação as duas propostas: a 1ª proposta é dos conselheiros
102 Edel Guilherme e Edmilson que ao invés de ser: "(...) nunca poderá ser inferior a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

103 R\$ 200,00 (Duzentos Reais), podendo ser reajustado a qualquer tempo, segundo
104 conveniência da Reitoria da UNEAL” , ficaria “(…)será definida em edital,
105 podendo ser reajustado a qualquer tempo, segundo conveniência orçamentária da
106 UNEAL” e a 2ª proposta é do conselheiro Washington que ao invés de ser:
107 “(…)segundo conveniência da Reitoria da UNEAL” ficaria “(…)segundo situação
108 financeira da Reitoria da UNEAL”. A 1ª proposta foi **APROVADA por**
109 **MAIORIA**. **O presidente do Conselho, professor Jairo** faz a leitura do art. 11 e já
110 coloca em votação as duas propostas: a 1ª é a proposta de manter a redação do
111 processo e a 2ª proposta é do conselheiro Calabria que é de acrescentar ao art. 11 a
112 seguinte redação “(…) ficando a Universidade incumbida de proceder com as
113 medidas judiciais cabíveis”. A 2ª proposta foi **APROVADA por MAIORIA**. **O**
114 **conselheiro Lenivaldo** ressalta que mesmo com a aprovação desse processo a luta
115 pelo restaurante universitário deve continuar. **O presidente do Conselho,**
116 **professor Jairo** passa para o terceiro ponto de pauta: **Apreciação da proposta de**
117 **regulamentação do TCC conforme o Processo n.º 4104-951/2013**. **O conselheiro**
118 **Calabria** propõe que seja retirado o ponto que fala em emissão de caderneta de
119 TCC. **O presidente do Conselho, professor Jairo** explica que se não tiver uma
120 caderneta, não terá um professor. **A conselheira Maria Helena** fala que todos os
121 cursos do Campus I possui a disciplina de TCC 2, tem professores e cadernetas. **O**
122 **conselheiro Luziano** fala que a disciplina de TCC é o próprio TCC. **O conselheiro**
123 **Renan** fala que é a favor da exclusão da disciplina do TCC. **O presidente do**
124 **Conselho, professor Jairo** coloca em votação sobre a questão da exclusão da
125 emissão de caderneta de TCC. Proposta **APROVADA por MAIORIA**. **O**
126 **presidente do Conselho, professor Jairo** faz a leitura do art. 1º. **O conselheiro**
127 **Calabria** propõe que retire “excepcionalidade” da proposta no parecer da CLN. **O**
128 **conselheiro Luziano** fala que mantém a excepcionalidade e propõe que seja
129 alterado de “(…)consistirá em um trabalho de natureza monográfica, técnica e
130 científica(…)” para “(…) consistirá em um trabalho de natureza acadêmica de
131 acordo com o PPC do curso(…)”. **O conselheiro Edmilson** fala sobre a importância
132 de ficar amarrado se é artigo ou monografia. **O conselheiro Luziano** fala que
133 dentro do projeto de curso isso já fica explicado. **A conselheira Maria Helena**
134 solicita prorrogação de tempo por mais 2 horas. **O presidente do Conselho,**
135 **professor Jairo** coloca em votação, sendo **APROVADA** a prorrogação. **O**
136 **presidente do Conselho, professor Jairo** fala sobre a proposta do conselheiro



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

137 Calabria que trata sobre o professor poder orientar em dupla. O **conselheiro**
138 **Calabria** retira a proposta. O **presidente do Conselho, professor Jairo** coloca em
139 votação as duas propostas do art. 1º: a 1ª proposta é do conselheiro Edmilson que
140 é pela manutenção da redação do processo e a 2ª proposta é do conselheiro
141 Luziano que seria de alteração de: “(...) consistirá em um trabalho de natureza
142 monográfica, técnica e científica (...)” para “(...) consistirá em um trabalho de
143 natureza acadêmica de acordo com o PPC do curso(...)”. Foram 10 votos para a 1ª
144 proposta e 15 votos para a 2ª. A 2ª proposta foi **APROVADA por MAIORIA**. O
145 **presidente do Conselho, professor Jairo** faz a leitura do art. 5º, inciso I, e coloca
146 em votação o parecer da **Câmara de Legislação e Normas – CLN**. Proposta
147 **APROVADA por MAIORIA**. O **presidente do Conselho, professor Jairo** coloca
148 em votação o processo que regulamenta o TCC. Proposta **APROVADA por**
149 **UNANIMIDADE**. O **presidente do Conselho, professor Jairo** passa para o
150 próximo ponto de pauta: **Apreciação da proposta de regulamentação das**
151 **atividades complementares conforme o Processo n.º 4104-952/2013**. O **presidente**
152 **do Conselho, professor Jairo** faz leitura do parecer da CLN. O **conselheiro**
153 **Calabria** propõe uma alteração na proposta contida no parecer da CLN no art. 3º e
154 ao invés de ser “(...) realizadas nos últimos cinco anos (...)” ficaria “(...) realizadas
155 durante o período do curso(...)”. O **presidente do Conselho, professor Jairo** coloca
156 em votação. Proposta **APROVADA por MAIORIA**. O **conselheiro Calabria**
157 propõe a **supressão no parecer da CLN de alteração do art. 7º, inciso I**. O
158 **presidente do Conselho, professor Jairo**, coloca em votação. Proposta
159 **APROVADA por UNANIMIDADE**. O **conselheiro Melqui Zedeque** propõe
160 alteração da proposta no parecer da CLN do art. 2º ficando com a seguinte
161 redação: “A escolha das atividades complementares é de responsabilidade
162 exclusiva do aluno, incluídas aquelas de representação estudantil e profissional”.
163 O **presidente do Conselho, professor Jairo** coloca em votação. Proposta
164 **APROVADA por UNANIMIDADE**. O **presidente do Conselho, professor Jairo**
165 faz a leitura do art. 7º e explica que o parecer da CLN recomenda a supressão dos
166 incisos II ao VI; A **conselheira Maria Helena** fala que a retirada vai ferir o PPC. O
167 **presidente do Conselho, professor Jairo** coloca em votação as duas propostas: a 1ª
168 proposta é da CLN que recomenda a supressão e a 2ª proposta é pela manutenção.
169 A 2ª proposta foi **APROVADA por MAIORIA**. O **conselheiro Roberto** propõe a
170 modificação do inciso IV, do art. 7º ficando com a seguinte redação: “Bolsas de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

171 *iniciação científica, estágios não-obrigatório, bolsa de iniciação a docência, bolsa*
172 *extensão*". Proposta **APROVADA por MAIORIA**. A conselheira Mary Selma
173 propõe que seja acatada a sugestão do parecer da CLN com relação ao art. 7º,
174 inciso VII. Proposta **APROVADA por MAIORIA**. O conselheiro Calabria
175 propõe a supressão da proposta do parecer da CLN em relação à inclusão do
176 inciso XVII, do art. 7º. Proposta **APROVADA por MAIORIA**. A conselheira Mary
177 Selma propõe que seja rejeitada a proposta no parecer da CLN, com relação ao art.
178 8º, inciso I - *"quando estiver com todos os comprovantes de sua carga horária*
179 *total destas atividades preenchida"*. Proposta **APROVADA por MAIORIA**. O
180 conselheiro Melqui Zedeque fala sobre o anexo. O presidente do Conselho,
181 professor Jairo fala sobre o fator limitante de horas; coloca em votação a retirada
182 **do fator limitante de hora**. Proposta **APROVADA por UNANIMIDADE**. A
183 Conselheira Mary Selma fala que o "TCC" está na tabela, e ele precisa ser
184 retirado, pois não é uma *Atividade Complementar*. O presidente do Conselho,
185 professor Jairo coloca em votação a retirada, sendo **APROVADA por MAIORIA**.
186 Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada à sessão e foi lavrada
187 a presente ata, assinada por mim, Ana Cláudia Silva de Oliveira Rocha, Secretária
188 Executiva do CONSU/UNEAL, pelo presidente do CONSU/UNEAL, Prof. Me.
189 Jairo José Campos da Costa e demais conselheiros presentes.

190
191 **Prof. Me. Jairo José Campos da Costa**
192 Presidente do CONSU/UNEAL

193
194
195 **Ana Cláudia Silva de Oliveira Rocha**
196 Secretária Executiva do CONSU/UNEAL

197
198 CONSELHEIROS:
199
200
201
202
203